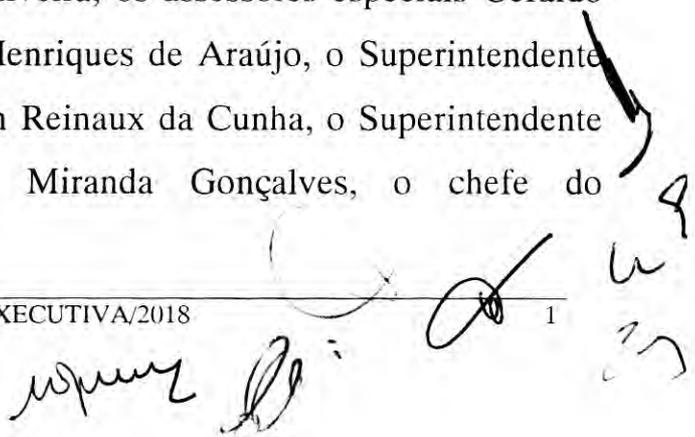


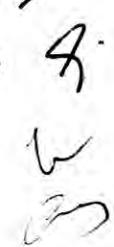
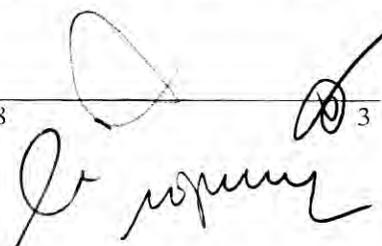
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2018**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da décima terceira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Carlos Roberto Fortner, Francisco Eiji Wakebe, José Furian Filho, Cristiano Barata Morbach e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ausente o Vice-Presidente Demetrius Torres Guiot, em viagem a serviço. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, chefe do Departamento Jurídico respondendo pela Secretaria Geral, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente da CorreiosPar, Henrique Pereira Dourado, o representante da Consultoria Accenture, Paulo Henrique Oliveira, os assessores especiais Geraldo Thadeu Pereira dos Santos e Guilherme Henriques de Araújo, o Superintendente Executivo de Controladoria/Vific, Jameson Reinaux da Cunha, o Superintendente Executivo Comercial/Vicom, Fernando Miranda Gonçalves, o chefe do

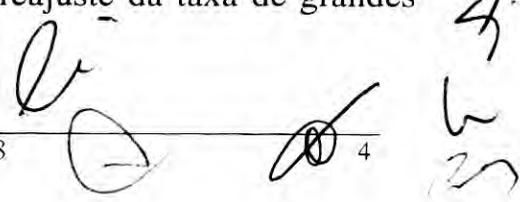


Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* - Dgorc/Sucge, Flávio Roberto Fay de Sousa e Katia Salina Carrero, Analista do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica/Dcore. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 12ª reunião ordinária do exercício de 2018, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS.** Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS** **2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** - 2.1.1. Criação do Plano de Saúde CorreiosSaúde II e de seu regulamento - Relatório/VIGEP nº 008/2018. A Diretoria Executiva APROVA: a) a criação do Plano de Saúde CorreiosSaúde II e de seu regulamento, em virtude de cumprimento de decisão proferida na Seção de Dissídios Coletivos, constante dos autos do DC - 1000295-05.2017.5.00.0000 de 12 de março de 2018 que determina a mudança na forma de custeio do atual plano de saúde dos empregados dos Correios e demais beneficiários, bem como estabelece os prazos para a permanência de genitores dos empregados no Plano de Saúde CorreiosSaúde; b) o limite mensal de compartilhamento da coparticipação de até 5% da remuneração líquida do empregado, fora a margem consignável (Lei nº 10.820/2003, regulamentada pelo Decreto nº 4.840/2003), em sucessivas parcelas até a sua liquidação. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLADORIA** - 2.2.1. Diretrizes e parâmetros do custeio do Plano de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 23/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) - Convida Cristiane Ferreira da Silva Barros, da equipe técnica da Gerência de Controle das Participadas, Patrocinadas e Mantidas, acompanhada de Rogério Vianna Moreira dos Santos - Superintendente Executivo/Vific para expor sobre o

Relatório/VIFIC nº 008/2018. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, da aprovação das diretrizes e parâmetros do custeio do Plano de Saúde que serão utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, em conformidade com a Resolução 23/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), com parecer favorável da Diretoria Executiva. 2.2.2. Premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios conforme legislações vigentes - Convida Mário Rotts, representante da Empresa de Consultoria Financeira *Vesting* para expor sobre o Relatório/VIFIC nº 009/2018. A Diretoria Executiva APROVA, como medida de supervisão das entidades Postal Saúde e Postalis, as premissas atuariais (saúde e previdência) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações vigentes. **2.3. VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES** - 2.3.1. Constituição de Força-Tarefa na Superintendência Estadual de Operações – SE/SPM, a partir de 09 de abril de 2018, visando ao resgate e à manutenção dos indicadores de qualidade - Relatório/VIOPE nº 003/2018. A Diretoria Executiva APROVA: a) constituição de Força-Tarefa com a finalidade de elaborar e implementar Plano de Ação Emergencial na Superintendência Estadual de Operações – SE/SPM, com vigência de 6 (seis) meses, visando ao resgate e a manutenção dos indicadores de qualidade, estabelecidos na 29ª REDIR/2017 e na 8ª ROCA/2017; b) a delegação de competência ao Coordenador da Força-Tarefa para exercer os seguintes atos administrativos: I. Coordenar junto aos gestores da SE/SPM a definição de estratégias, diretrizes e ações com vistas à manutenção da qualidade operacional; II. Convocar e coordenar reuniões periódicas de prestação de contas envolvendo gestores e não gestores de SPM; III. Aprovar e/ou promover movimentação,



designação e dispensa de gestores que compõem a estrutura da SE, quando da necessidade; IV. Coordenar a elaboração e aprovar o plano de trabalho dos gestores operacionais, bem como o modelo de gestão por resultado na SE/SPM; V. Coordenar as atividades envolvendo a Força-Tarefa, podendo convocar empregados da SE para compor a equipe; realizar demandas junto às áreas subordinadas a outras Vice Presidências, que visem a melhoria e segurança da qualidade operacional. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Recuperação de créditos do fundo de pensão – Postalis - Comunicação/PRESI nº 019/2018.** A Diretoria tomou conhecimento do Comunicado e aprovou a medida adotada pelo Presidente dos Correios, com vistas a preservar os direitos da empresa como patrocinadora do plano de previdência dos funcionários dos correios e determina que todas as áreas envolvidas adotem as medidas normativas necessárias à contratação. **3.1.2. Reajuste de preços - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 015/2018.** Na 4ª Reunião da Diretoria Executiva-REDIR, realizada em 23/01/2018, a Diretoria aprovou o reajuste anual dos preços dos serviços de Impressos, Correios Entrega Direta - "Operação B", Pré-Postagem, Mala Direta Especial, Mala Direta Básica, Mala Direta Normal e Urgente e Mala Direta Domiciliária, conforme disposto no Relatório/VICOM nº 001/2018. Na 6ª REDIR, realizada em 06/02/2018, a Diretoria aprovou os seguintes reajustes de preços dos serviços de encomendas, conforme descrito no Relatório/VICOM nº 008/2018: a) as tabelas de preço do serviços de Encomendas constantes do Anexo 1 do mencionado relatório; b) a equalização dos preços (subsídio cruzado entre faixas e serviços) independente do preço mínimo; c) a equiparação do redutor do Sedex dos pacotes de marketplace aos pacotes de e-commerce; d) a atualização dos valores mínimos mensais dos pacotes considerando os novos preços e arredondamento dos números; e) o reajuste no valor do quilo adicional ajustado; f) o reajuste no Vale Postal Eletrônico no serviço de Pagamento na Entrega; g) o reajuste da taxa de grandes



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a circled signature in the middle, and several initials on the right.

formatos; h) a criação de taxa de objetos não maquináveis no mesmo valor da taxa de grandes formatos para objetos com embalagens que não sejam quadradas ou retangulares; i) a diminuição do valor mínimo para mensuração de peso cúbico de 10kg para 5kg; j) a criação de taxa extra para encomendas destinadas a regiões com elevado número de roubo de cargas, a ser implementada inicialmente para encomendas destinadas ao Rio de Janeiro e região metropolitana, no valor de R\$ 3,00. Considerando a cronologia de implementação apresentada nos relatórios mencionados, foi solicitado à Vice Presidência Comercial, por meio do Memorando 07/2018 – Presi, que sejam apresentados até o dia 05/04/2018, os resultados relativos às mencionadas medidas, com os seus respectivos impactos financeiros.

3.2. VICE-PRESIDENTE COMERCIAL - 3.2.1. Análise da Proposta de Extinção do Serviço do FAC - Convida Alexandre Assumpção Ribeiro, chefe do Departamento de Negócios Postais - Dpost/Vicom, para expor sobre a Comunicação/VICOM nº 001/2018. Frente aos cenários apresentados, a Vice-Presidência Comercial **NÃO RECOMENDA** a implantação da ação de contingência em questão, a qual afetará o maior serviço prestado pela Empresa, no tocante à receita gerada. A Diretoria Executiva **CONFIRMA** o posicionamento da Vice-Presidência Comercial, fundamentado na Comunicação apresentada.

3.3. VICE-PRESIDÊNCIA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - 3.3.1. Acompanhamento da execução orçamentária e contratual do serviço do cliente FNDE - até Fevereiro/2018 - Convida Carlos Henrique de Luca Ribeiro, chefe do Departamento de Estratégia e Inteligência de Mercado Público/Vinep, para apresentar a Comunicação/VINEP nº 003/2018. Visando atender à determinação proferida na 39ª REDIR de 2017, a presente comunicação tem o objetivo de apresentar à Diretoria Executiva o acompanhamento da execução orçamentária e contratual do serviço de distribuição de livros didáticos do cliente FNDE.

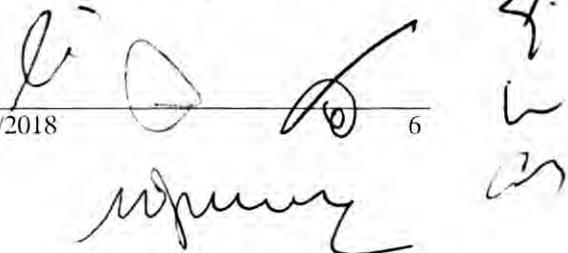
4. EXPOSIÇÃO - 4.1. PRESIDÊNCIA 4.1.1. Racionalização de Normas e

Métodos - Convida Moacir do Valle Junior, Gerente Corporativo de Inovação, acompanhado do chefe do Departamento de Estratégia e Inovação/Desti para expor o assunto. A Diretoria Executiva apresentou manifestação favorável a respeito tanto da revisão dos manuais quanto da forma como a revisão será realizada, cabendo à VICOM e à VIOPE indicarem colaborador para compor a Coordenação Geral do grupo de trabalho na Portaria que será assinada pelo Presidente dos Correios.

4.2. VICE-PRESIDÊNCIA DE OPERAÇÕES - 4.2.1. Objetos sem eventos de Postagem - Convida Gustavo Assis Cunha De Azevedo, Superintendente Executivo/Viope para apresentar o assunto.

4.3. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA - 4.3.1. Entrega Internas em Unidades - Convida Soraia Gomes Nascimento de Aguiar, Gerente Corporativo Grop/Derel/Vitec para expor sobre o assunto. A definição da solução foi previamente apresentada e aprovada pelas áreas funcionais VICAN e VIOPE considerando o conteúdo apresentado na exposição. 4.3.2. Botão de Pânico - Convida Soraia Gomes Nascimento de Aguiar, Gerente Corporativo Grop/Derel/Vitec para expor sobre o assunto.

4.4 VICE-PRESIDENTE DE CONTROLADORIA E FINANÇAS - 4.4.1 Cobrança de objetos não mecanizáveis. Em atendimento à recomendação registrada na ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva, convida José Eduardo Alves Machado, Gerente de Custos/Vific para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva toma conhecimento do novo cálculo de margem de lucratividade líquida referente aos exemplos utilizados na apresentação realizada pela Vice-Presidência Comercial. Os Vice Presidentes de Controladoria e Finanças e de Negócios Públicos SOLICITAM à Superintendência de Controladoria/Sucon coordenar um estudo de cronoanálise para objetos não maquináveis (embarçosos) com a finalidade de aprimorar os custos dos mesmos. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezenove horas e quarenta minutos,



da qual eu,  Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.



Guilherme Campos Júnior
Presidente



Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão
Estratégica de Pessoas



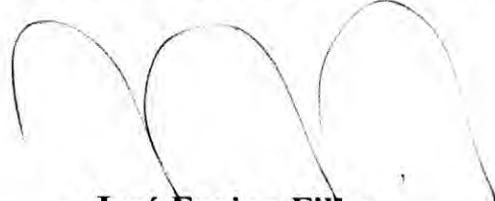
Eugenio Walter Finchenel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação



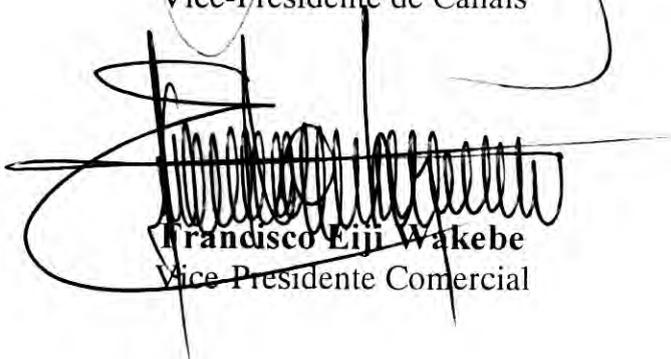
Carlos Roberto Fortner
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria



Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente de Canais



José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios Públicos



Francisco Eiji Wakebe
Vice-Presidente Comercial



Miguel Martinho dos Santos Júnior
Vice-Presidente de Operações